

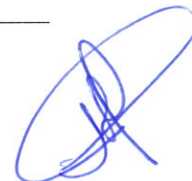


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

APROVADA	LIDO SESSÃO PLENÁRIA
16 JUL 2026	16 JUL 2026
 PRESIDENTE	 Eronides Dias da Luz Secretário de Apoio Legislativo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/07/2026. PRESIDENTES: PAULA CALIL/ MICHELLY ALENCAR/ MAYSA LEÃO. **SECRETÁRIOS:** KATIUSCIA MANTELI, DRA. MARA. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL (PL), KATIUSCIA MANTELI (PSB), MAYSA LEÃO (REPUBLICANOS), MICHELLY ALENCAR (UNIÃO), DRA. MARA (PODEMOS), ADEVAIR CABRAL (SOL), ALEX RODRIGUES (PSD), BAIXINHA GIRALDELLI (SOLIDARIEDADE), CEZINHA NASCIMENTO (UNIÃO), CHICO 2000 (PL), DANIEL MONTEIRO (REPUBLICANOS), DEMILSON NOGUEIRA (PP), DÍDIMO VOVÔ (PSB), DILEMÁRIO ALENCAR (UNIÃO), ILDE TAQUES (PSB), JEFERSON SIQUEIRA (PSD), KÁSSIO COELHO (PODEMOS), MARCREAN SANTOS (MDB), MARCUS BRITO JR. (PV), MARIA AVALONE (PSDB), MÁRIO NADAF (PV), SAMANTHA ÍRIS (PL), SARGENTO JOELSON (PSB), T. CEL. DIAS (CIDADANIA), EDUARDO MAGALHÃES (REPUBLICANOS), WILSON KERO KERO (PMB).

AUSÊNCIAS: RANALLI (PL) (JUSTIFICADA CI 44/2026). Às 09h02' (nove horas e dois minutos), a Presidente – Vereadora Maysa Leão – declarou impossibilitada a abertura da Sessão Ordinária em função da falta de quórum mínimo regimental, suspendendo-a pelo prazo de até trinta minutos. Às 09h06' (nove horas e seis minutos), a Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil -, *“invocando a proteção de Deus, fonte inesgotável de toda sabedoria, em nome da liberdade e da democracia”*, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Após a execução do Hino a Cuiabá, sob a Secretaria da Vereadora Katiuscia Manteli, foi informado que não haveria leitura de atas na presente sessão. No Expediente da Primeira Secretaria, foram lidos de forma corrida os seguintes documentos: Projetos de Lei nºs **306/2026** de autoria da Vereadora Maysa Leão; **307/2026**, **310/2026** e **311/2026** de autoria do Vereador Mário Nadaf; **308/2026** de autoria do Vereador Ilde Taques; **312/2026** de autoria do Vereador Marcrean Santos; Projeto de Lei Substitutivo nº **8/2026** de autoria do Vereador Daniel Monteiro; Projeto de Decreto Legislativo nº **141/2026** de autoria do Vereador Mário Nadaf; Requerimento de Audiência Pública nº **27/2026** de autoria da Vereadora Michelly Alencar; Requerimentos de Informação nºs **943/2026** de autoria da Vereadora Michelly Alencar; **944/2026**, **945/2026**, **946/2026**, e **948/2026** a **956/2026** de autoria da Vereadora Maysa Leão; **947/2026** de autoria da Vereadora Paula Calil; Requerimentos de Sessão Solene nºs **62/2026** de autoria do Vereador Ilde Taques; **63/2026** e **64/2026** de autoria da Vereadora Paula Calil; Respostas de Indicações referentes aos ofícios nºs **2531/2026** e **2555/2026** em resposta à Vereadora Baixinha Giraldelli; **2553/2026** e **2552/2026** em resposta ao Vereador Daniel Monteiro; **2560/2026** e **2554/2026** em resposta ao Vereador Dídimo Vovô; **2451/2026** em resposta ao Vereador Ilde Taques; **2568/2026** em resposta à Vereadora Katiuscia Manteli; **2532/2026**, **2450/2026** e **2559/2026** em resposta à Vereadora Maysa Leão; **2494/2026** em resposta à Vereadora Michelly Alencar; **2366/2026** em resposta à Vereadora Paula Calil; **2449/2026** em resposta à Vereadora Samantha Íris; **2528/2026** em resposta ao Vereador Tenente Coronel Dias; Respostas de Ofício vinculadas aos ofícios nºs **2543/2026** em resposta à Vereadora Katiuscia Manteli; **2505/2026** em resposta à Vereadora Maria Avalone; **2535/2026** em resposta ao Vereador Marcrean Santos; **2544/2026** e **2506/2026** em resposta à Vereadora Paula Calil; Respostas a Requerimentos referentes aos ofícios nºs **2534/2026** e **2540/2026** em resposta ao Vereador Alex Rodrigues; **2510/2026** em resposta aos Vereadores Alex Rodrigues, Dídimo Vovô e Ilde Taques; **2509/2026** em resposta ao Vereador Demilson Nogueira; **2539/2026** e **2502/2026** em resposta ao Vereador Daniel Monteiro; **2538/2026**,





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

2508/2026, 2536/2026, 2504/2026, 2503/2026, 2545/2026 e 2501/2026 em resposta à Vereadora Maysa Leão; **2537/2026, 2542/2026 e 2507/2026** em resposta à Vereadora Paula Calil; Comunicação Interna nº **63/2026** do Gabinete da Vereadora Maria Avalone solicitando a retirada de tramitação do processo nº **6.077/2026**; Comunicação Interna nº **44/2026** do Gabinete do Vereador Rafael Ranalli justificando a ausência do mesmo; e processo nº **34.355/2026** – Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora. Durante a fase do **Pequeno Expediente**, fizeram uso da palavra os Vereadores, a saber: Alex Rodrigues, Maysa Leão, Samantha Íris (Pela Liderança – Samantha Íris), Maysa Leão - questão de esclarecimento), Kássio Coelho, Presidente Paula Calil, Katiuscia Manteli, Dilemário Alencar, Ilde Taques, Maria Avalone, Baixinha Giraldelli. Às 09h45' (nove horas e quarenta e cinco minutos), passou-se à fase da **Tribuna Livre**. Foi concedido o uso da Tribuna ao Senhor Thiago Souza Arruda Magalhães, consultor técnico em eficiência energética, que, a convite do Vereador Tenente Coronel Dias, abordou *estratégias de inteligência na gestão pública para evitar o desperdício de energia*, momento que contou com intervenções dos Edis Tenente Coronel Dias e Paula Calil. Foi concedido o uso da Tribuna à Senhora Vanessa Gomes do Nascimento, que, a convite da Vereadora Maysa Leão, *relatou episódios graves de maus-tratos, racismo e negligência ocorridos contra seu filho autista em uma creche municipal (CMEI Maria Benedita), clamando por providências definitivas contra as professoras envolvidas*, momento que contou com intervenções das Edis Maysa Leão, Samantha Íris e Paula Calil. Às 10h15' (dez horas e quinze minutos), passou-se à fase do **Grande Expediente**. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Dídimo Vovô (Pela Liderança – Samantha Íris), Katiuscia Manteli (Em aparte: Demilson Nogueira, Maria Avalone, questão de esclarecimento: Samantha Íris), Dilemário Alencar, Maria Avalone, Eduardo Magalhães (em aparte: Dra. Mara), Presidente Maysa Leão, Baixinha Giraldelli, Michelly Alencar, Kássio Coelho, Presidente Paula Calil, Ilde Taques, Maysa Leão. Às 11h33' (onze horas e trinta e três minutos), sendo feita a verificação de quórum, sob a Presidência da Vereadora Paula e Primeira Secretária da Vereadora Katiuscia Manteli, passou-se à fase da **Ordem do Dia**. Foi apreciado o processo nº **28.741/2026** (apenso ao processo nº **22.533/2026**), Veto Total ao Projeto de Lei de autoria da Vereadora Dra. Mara que: declara de utilidade pública e interesse social os pontos destinados à captação de água subterrânea por meio de poços tubulares profundos voltados ao abastecimento humano no município de Cuiabá, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal. Fase de pareceres (da CCJR pela manutenção do veto). Na forma eletrônica; quórum de maioria absoluta para rejeição. Em discussão do parecer, o Vereador Ilde Taques suplicou pela derrubada do veto. Em discussão, a Vereadora Dra. Mara endossou o pedido de rejeição, asseverando que diversas comunidades vulneráveis dependiam desses poços. Em discussão, a Vereadora Samantha Íris orientou a base governista a votar a favor do parecer, argumentando que a proposta detinha nulidades graves, vício de iniciativa e invasão de competência estatual, uma vez que o projeto envolvia a SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente), sugerindo que os Deputados Estaduais resolvessem a querela sem atribuí-la indevidamente ao município. Em questão de esclarecimento, a Vereadora Dra. Mara refutou imediatamente a fala da Edil Samantha Íris, esclarecendo que a propositura se limitava a cinco poços já plenamente periciados, sem conflitar com o Estado, e que a declaração de utilidade pública visada era essencial e estritamente de competência municipal. Em questão de esclarecimento,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

a Vereadora Samantha Íris disse que na justificativa do projeto mencionava a SEMA, entendendo que deveria ter ocorrido audiências públicas para maior aprofundamento no debate, reafirmando que votará a favor do parecer pela manutenção do veto. Em questão de esclarecimento, a Vereadora Dra. Mara proferiu que se trata de um título de utilidade pública por parte do Município e uma declaração autorizativa, enfatizando que Cuiabá é o único Município que não deu essa autorização; ponderou que a Edil Samantha Íris está sendo redundante e tratando de situações desconexas ao tema em debate. Em discussão, o Vereador Demilson Nogueira defendeu a cautela, orientando pelo respeito à legalidade para impedir contaminações indiscriminadas do lençol freático e endossou a manutenção do veto, sublinhando que apenas as formalidades via SEMA protegeriam o coletivo. Em discussão, a Vereadora Maysa Leão apelou pela derrubada, asseverando que havia laudos técnicos sobre os seis poços apontando acerca da necessidade de abastecimento por meio de poços artesianos, suplicando para que a Câmara Municipal resolvesse o sofrimento da população no local sem terceirizar responsabilidades; conseqüente, rogou o apoio em prol da solução. Em votação do parecer, resultou a manutenção com 13 votos "sim", 12 votos "não" dos Edis: Maysa Leão, Katiuscia Manteli, Dra. Mara, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Dídimo Vovô, Sargento Joelson, Jeferson Siqueira, Eduardo Magalhães, Ilde Taques, Chico 2000 e Maria Avalone (voto em separado), e 02 ausências dos Edis Cezinha Nascimento, Ranalli. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou o parecer mantido e encaminhou a votação do veto em si. Nesse ínterim, a Vereadora Dra. Mara externou agradecimentos aos Edis que acompanharam seu voto. Do Veto em si. Em discussão. Em votação do veto, resultou a manutenção com 14 votos "sim", 12 votos "não" dos Edis Maysa Leão, Katiuscia Manteli, Dra. Mara, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Dídimo Vovô, Sargento Joelson, Jeferson Siqueira, Eduardo Magalhães, Ilde Taques, Chico 2000 e Maria Avalone (voto em separado), e 01 ausência de Edil Ranalli. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou o veto mantido em única votação. Em justificativa de voto, o Vereador Ilde Taques parabenizou a tenacidade da Vereadora Dra. Mara, afirmando que perder uma batalha não significa perder a guerra. Em justificativa de voto, o Vereador Eduardo Magalhães narrou que sustentou sua palavra perante a autora votando para derrubar o veto, mas sugeriu reabertura de diálogo com o Executivo para sanar o imbróglio jurídico por meio de um anteprojeto. Em justificativa de voto, o Vereador Demilson Nogueira frisou que a legalidade não pode ser seletiva e que a intervenção autônoma sobre os lençóis freáticos sem ritos estaduais adequados acarretaria perigo de contaminação pública. Foi apreciado o processo nº **28.742/2026** (apenso ao processo nº **38183/2025**), Veto Parcial ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Ilde Taques que: institui a campanha permanente de prevenção contra bebidas adulteradas com metanol, de autoria do Executivo Municipal. Fase de pareceres (da CCJR pela manutenção do veto). Na forma eletrônica; quórum de maioria absoluta para rejeição. Em discussão do parecer, o Vereador Ilde Taques rogou pela derrubada do veto, lembrando aos vereadores que casos funestos de cegueira e mortes por consumo de metanol abalaram os cidadãos mato-grossenses; destacou que a lei original promovia ações educacionais de custo mínimo, utilizando as estruturas de palestras e materiais já existentes no município sem criar gastos, rogando pela derrubada do veto. Em discussão, a Vereadora Samantha Íris interveio para defender a legalidade da medida do Executivo, orientando a base a votar "sim", pois a Prefeitura suprimiu cirurgicamente apenas os vocábulos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

impositivos (deverá) do texto para garantir sua constitucionalidade administrativa (poderá), preservando assim a autonomia das Secretarias, e elogiando o órgão Procon que já promove as devidas fiscalizações preventivas. Em votação, resultou a manutenção com 15 votos "sim", 11 votos "não" dos Edis: Ilde Taques, Maysa Leão, Katiuscia Manteli, Dra. Mara, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Dídimo Vovô, Sargento Joelson, Jeferson Siqueira, Mário Nadaf, Chico 2000, e 01 ausência do Edil Ranalli. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou o parecer mantido. Da matéria em si. Em discussão do veto parcial em si. Sem oradores. Em votação do veto parcial, resultou a manutenção com 15 votos "sim", 11 votos "não" dos Edis: Ilde Taques, Maysa Leão, Katiuscia Manteli, Dra. Mara, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Dídimo Vovô, Sargento Joelson, Jeferson Siqueira, Mário Nadaf, Chico 2000, e 01 ausência do Edil Ranalli. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou o veto parcial mantido em única votação. Em justificativa de voto, o Vereador Ilde Taques expressou seu profundo agradecimento aos vereadores que votaram na matéria, comemorando que o cerne do projeto sobreviveu ao veto e se consagrará como lei vigente para proteção dos cidadãos. Foi apreciado o processo nº **18.217/2026**, Projeto de Decreto Legislativo que concede o selo Empresa Amiga dos Animais à clínica veterinária Shangrilá Limitada, de autoria da Vereadora Paula Calil. Fase única. Na forma eletrônica; quórum de 2/3. Em discussão do projeto de decreto em si, a Vereadora Paula Calil explicou com satisfação que a entidade atende inúmeros animais abandonados e tutelados por famílias em situação de vulnerabilidade severa, fazendo um sublime trabalho filantrópico em Cuiabá. Em votação da matéria, resultou na aprovação com 24 votos "sim", 01 voto "não" da Edil Dra. Mara, e 02 ausências de Edis Ranalli e Ilde Taques. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou o projeto aprovado em única votação. Imediatamente a seguir, em Questão de Ordem, o Vereador Tenente Coronel Dias rogou à Presidência e ao Plenário a permissão para retirar de pauta os projetos nº **5.810/2026** e nº **7.766/2026** e, consternado, comunicou o trágico falecimento de um membro de sua família, pedindo licença oficial para se ausentar da Sessão. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – deferiu todos os pedidos imediatamente, oferecendo sinceros sentimentos de condolências e orações ao parlamentar e a seus familiares. Foi apreciado o processo nº **5.871/2026**, Projeto de Lei que estabelece diretrizes para ações permanentes de conscientização, prevenção e orientações sobre papilomavírus humano HPV no município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria da Vereadora Dra. Mara. Fase de segunda discussão. Na forma eletrônica; quórum de maioria simples. Em discussão o projeto de lei em si. Sem oradores. Em votação da matéria, resultou a aprovação com 20 votos "sim", e 06 ausências de Edis Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Kássio Coelho, Ranalli, T. Cel. Dias, Chico 2000. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou o projeto aprovado em segunda votação. Foi apreciado o processo nº **14.290/2026**, Projeto de Lei que institui o Dia Municipal de Oração e apoio às mulheres no município de Cuiabá a ser celebrado no segundo sábado do mês de março e dá outras providências, de autoria do Vereador Adevair Cabral. Fase de segunda discussão. Na forma eletrônica; quórum de maioria simples. Em discussão o projeto de lei em si. Sem oradores. Em votação da matéria, resultou a aprovação com 18 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado do Edil Eduardo Magalhães, e 08 ausências de Edis Michelly Alencar, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Dilemário Alencar, Ranalli, T. Cel. Dias, Ilde Taques, Chico 2000. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou o projeto



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

aprovado em segunda votação. Foi apreciado o processo nº **34077/2025**, Projeto de Lei que institui o dia da cultura nordestina no município de Cuiabá a ser comemorado anualmente em 8 de outubro e dá outras providências, de autoria do Vereador Adevaír Cabral. Fase de segunda discussão. Na forma eletrônica; quórum de maioria simples. Em discussão o projeto de lei em si. Sem oradores. Em votação da matéria, resultou a aprovação com 18 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado do Edil Eduardo Magalhães, e 08 ausências de Edis Michelly Alencar, Alex Rodrigues, Cezinha Nascimento, Daniel Monteiro, Ranalli, T. Cel. Dias, Wilson Kero Kero, Chico 2000. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou o projeto aprovado em segunda votação. Foi apreciado o processo nº **3.619/2026**, Projeto de Lei que altera a lei nº 6154 de 29 de dezembro de 2016 para incluir pontos de parada destinados a motoristas por aplicativos no programa "adote um ponto", de autoria da Vereadora Paula Calil. Fase de primeira discussão. Na forma eletrônica; quórum de maioria simples. Em discussão, a Vereadora Paula Calil solicitou o apoio dos pares, explicando que o avanço legislativo garantiria infraestrutura de paradas fixas para motoboys e motoristas de aplicativos da plataforma Uber, fortalecendo as classes operárias. Em votação da matéria, resultou a aprovação com 20 votos "sim", sendo 02 votos "sim" em separado dos Edis Eduardo Magalhães e Dilemário Alencar, e 07 ausências de Edis Michelly Alencar, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Ranalli, T. Cel. Dias, Wilson Kero Kero, Chico 2000. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou o projeto aprovado em primeira votação. Foi apreciado o processo nº **18.160/2025**, Projeto de Resolução que institui o sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá, e outras providências, de autoria da Vereadora Paula Calil. Fase de pareceres (da CCJR, pela aprovação com emenda de redação, e Comissão de Meio Ambiente e Urbanismo pela aprovação). Na forma eletrônica; quórum de maioria simples. Em discussão dos pareceres, a Vereadora Paula Calil frisou que o intuito máximo da resolução era criar um ecossistema sustentável para que a própria Câmara Municipal fizesse o seu "dever de casa", inaugurando oficialmente a prática de separação de lixo no prédio do Legislativo. Em votação dos pareceres, resultou a aprovação com 19 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado do Edil Eduardo Magalhães, e 08 ausências de Edis Alex Rodrigues, Cezinha Nascimento, Daniel Monteiro, Ranalli, T. Cel. Dias, Wilson Kero Kero, Ilde Taques, Chico 2000. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou os pareceres aprovados. Foi apreciado o processo nº **33.465/2025**, Projeto de Lei que autoriza o poder executivo municipal a firmar convênios com instituições de ensino da rede privada para atendimento de alunos da educação infantil e do ensino fundamental quando inexisterem vagas na rede pública municipal de ensino, de autoria do Vereador Rafael Ranalli (subscrito pela Vereadora Paula Calil). Fase de pareceres (da Comissão de Educação pela aprovação). Na forma eletrônica; quórum de maioria simples. Em discussão do parecer, a Vereadora Paula Calil elucidou aos pares que o texto da CCJR (pela rejeição) fora anteriormente derrubado, logo, cabia agora o referendo uníssono ao relatório de mérito da Comissão de Educação, suplicando pela sua aprovação. Em votação do parecer, resultou a aprovação com 18 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado do Edil Eduardo Magalhães, e 09 ausências dos Edis Maysa Leão, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Dídimo Vovô, Ranalli, Samantha Íris, T. Cel. Dias, Ilde Taques, Chico 2000. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou o parecer aprovado em única votação. Foram apreciados em bloco os pareceres favoráveis da



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CCJR vinculados aos seguintes Projetos de Decreto Legislativo: processo nº **23.692/2026** que concede o título honorífico de cidadã cuiabana à senhora Dalva Lúcia Silva Duarte, de autoria de Dilemário Alencar; processo nº **26.872/2026** que concede o título de cidadão cuiabano ao senhor Thiago Maciel Dias Guas Semensato, de autoria da Vereadora Baixinha Girdelli; processo nº **22.507/2026** que concede o título de cidadão cuiabano ao senhor Odair Mendonça da Silva, de autoria da Vereadora Baixinha Girdelli; processo nº **22.514/2026** que concede o título de cidadão cuiabano ao senhor Pedro Henrique Ortega de Calazans, de autoria da Vereadora Baixinha Girdelli; processo nº **28.544/2026** que concede o título de cidadão cuiabano ao senhor Alberto Rodrigues Dalmazo, de autoria da Vereadora Paula Calil; e processo nº **19.660/2026** que concede a Comenda Irmã Nilda de Paula Souza à senhora Rita de Oliveira Pompilho, de autoria da Vereadora Samantha Íris. Fase de pareceres (da CCJR, pela aprovação). Na forma eletrônica; quórum de maioria simples. Durante o rito, em questão de esclarecimento, a Vereadora Maria Avalone formalizou a retirada de tramitação do processo de Resolução nº **29418/2026**. Pedido este deferido pela Presidente Paula Calil. Em questão de ordem, o Vereador Dilemário Alencar comunicou que o processo **23.692/2026** não seria de sua autoria. No uso da palavra, a Secretária Katiuscia Manteli, diante de solicitação de retirada de tramitação por CI, do processo nº 6.077, que altera parágrafo quarto, do artigo 6º da Lei Orgânica, proferiu que a Mesa Diretora reinseriria a mesma pauta com as subscrições obrigatórias exigidas na sessão seguinte, solicitando uma prioridade sobre o processo em questão. A Presidente Paula Calil solicitou que o Edil Dilemário Alencar se descolasse até a Mesa a fim de observar a confirmação de que o processo **23692/2026** é de sua autoria. Em discussão dos pareceres em bloco. Sem oradores. Em votação dos pareceres, resultou a aprovação com 19 votos "sim", sendo 03 votos "sim" em separado dos Edis Eduardo Magalhães, Demilson Nogueira e Adevaí Cabral, e 08 ausências dos Edis Maysa Leão, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Dilemário Alencar, Ranalli, T. Cel. Dias, Ilde Taques e Chico 2000. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou os pareceres aprovados. Por fim, foram apreciadas em bloco as Indicações lidas no expediente, a saber: nºs **33953 a 33963, 33965 a 33972** (Adevaí Cabral); nºs **33720 a 33730, 33735 a 33741** (Baixinha Girdelli); nºs **33402 a 33429, 33522 a 33523, 33525, 33527 a 33528, 33530, 33532 a 33533, 33550 a 33562, 33731 a 33734, 33951 a 33952** (Daniel Monteiro); nºs **33397 a 33401** (Dilemário Alencar); nºs **33430 a 33442** (Dídimo Vovô); nºs **33378 a 33379** (Ilde Taques); nºs **32983 a 32988, 33481, 33743 a 33745** (Jeferson Siqueira); nº **33483** (Katiuscia Manteli); nºs **33484 a 33494, 33496 a 33498, 33851** (Kássio Coelho); nºs **32925 a 32948, 32951, 32953, 32955, 32957 a 32980, 33001 a 33026, 33192, 33194, 33196, 33201, 33203, 33208, 33210, 33499 a 33519, 33524, 33529, 33531, 33534 a 33549, 33563 a 33594, 33596 a 33597, 33599 a 33600, 33602 a 33654, 33656 a 33719** (Maysa Leão); nºs **33390 a 33396** (Michelly Alencar); nºs **33852 a 33950** (Paula Calil); nºs **32989 a 33000** (Rafael Ranalli); nºs **32981, 33482, 33746 a 33749** (Samantha Íris); nºs **33742, 33849 a 33850** (Tenente Coronel Dias); Moções de Aplausos nºs **33380 a 33389** (Ilde Taques); nºs **32949 a 32950, 32952, 32954, 32956, 33193, 33195, 33197 a 33200, 33202, 33204 a 33207, 33209, 33211 a 33215** (Marcrean Santos); nºs **33750 a 33848** (Mário Nadaf); nºs **33520 a 33521, 33526** (Paula Calil); nºs **33216 a 33377** (Rafael Ranalli); nº **32982** (Samantha Íris); Moções de Pesar nº **33480** que concede moção à família de Tony Marcos Pereira Souza (Rafael Ranalli). A Secretária Katiuscia Manteli declarou que a



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Presidente Paula Calil subscreveria formalmente todas as proposituras dos parlamentares momentaneamente ausentes. Em votação das indicações e moções, resultou a aprovação com 19 votos "sim", sendo 02 votos "sim" em separado dos Edis Eduardo Magalhães, Demilson Nogueira, e 08 ausências dos Edis Maysa Leão, Alex Rodrigues, Cezinha Nascimento, Daniel Monteiro, Ranalli, T. Cel. Dias, Ilde Taques, Chico 2000. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou as moções e indicações aprovadas. Diante do exposto, às 12h19' (doze horas e dezenove minutos), a Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou por encerrada a presente Sessão Ordinária, convocando os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 09 de julho de 2026, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou, para constar, devendo ser assinada mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO

WESLEY
RODRIGUES DA
SILVA:042278041
32

Assinado de forma digital
por WESLEY RODRIGUES
DA SILVA:04227804132
Dados: 2026.07.14
11:26:50 -04'00'

Wesley Rodrigues da Silva
Taquígrafo Legislativo